## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 9.051

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 18.652.2014-80-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Rio Branco (FMHIS), exercício de 2013.

Senhor Luiz Antônio Rocha

RESPONSÁVEL: **RELATORA:** 

Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia

Prestação de Contas. Fundo de Habitação de Interesse Social de Rio Branco. Regularidade. Comunicar a decisão ao responsável pelo Fundo, ao Prefeito de Rio Branco e ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação. Cientificar

à Presidência da Câmara Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Rio Branco, exercício orçamentário e financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Luiz Antônio Rocha com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso I; 2) comunicar a decisão ao Senhor Luiz Antônio Rocha, principal responsável pelo Fundo, à época, ao Senhor Marcus Alexandre, Prefeito de Rio Branco e ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Rio Branco; e 3) encaminhar à Câmara Municipal de Rio Branco para dar ciência. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Cristovão Correia de Messias.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco - Acre, 16 de outubro de 2014

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA Relatora

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

Av. Ceará, 2994, 7° BEC - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.918-111 Telefone: (68)3025-2039/3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br